

INDICAÇÃO Nº

158/2019

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de implantar sinalização de solo “PARE” nos dois sentidos de direção da Rua São Vicente de Paula, no cruzamento com a Avenida Domingues da Fonseca no Distrito Industrial I.

Indica ainda a instalação de Redutor de Velocidade “quebra-molas” na Avenida Domingues da Fonseca mais precisamente a 15 metros da Rua São Vicente de Paula, bem como, a implantação de Sinalização Vertical (Placas de Regulamentação de Velocidade máxima permitida do tipo R-19), de 40km/h, em toda a extensão da Avenida.

JUSTIFICATIVA:

A Rua São Vicente de Paula por ser uma via de mão dupla possui um fluxo intenso de veículos, principalmente de caminhões que circulam diariamente pelo Distrito, sendo de fundamental importância a implantação de sinalização de solo “PARE” nos dois sentidos de direção desse cruzamento.

De igual modo, a presente propositura sugere ainda a instalação de Redutor de Velocidade “quebra-molas” na Avenida Domingues da Fonseca mais precisamente a 15 metros da Rua São Vicente de Paula, bem como, a implantação de sinalização vertical, (placas Velocidade máxima permitida do tipo R-19) de 40km/h em toda a extensão da avenida, com a finalidade de acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos, onde muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas ou sinalização específica e acabam excedendo a velocidade ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões e atropelamento de pedestres.

Certo de que tais medidas contribuirão significativamente para tornar essas vias mais organizadas e seguras para os condutores e pedestres, sobretudo, para regulamentar o trânsito naquela localidade é que solicito tal propositura.

Em anexo fotos para elucidar melhor a sugestão ora apresentada. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de maio de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 05 / 19


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 MAIO 2019
PROT. Nº 276
PROTOCOLO

